

COMISSÃO PARLAMENTAR DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA

PALÁCIO DE SÃO BENTO

1249-068 LISBOA

Aveiro, 13 de março de 2018

Exma Comissão de Trabalho e Segurança Social

Exma Comissão de Saúde

Exmos Senhores Deputados

Eu, João Miguel Souto de Miranda, portador do CC 6047758, venho por este meio apoiar a concretização dos Projetos de lei *n.os 635/XIII (3.ª) — Cria a Ordem dos Fisioterapeutas (PS)*, *642/XIII (3.ª) — Criação da Ordem dos Fisioterapeutas (CDS-PP)*.

É, no meu entender, essencial a existência da Ordem dos Fisioterapeutas, para que sejam assegurados os interesses dos cidadãos que recorrem a serviços de saúde. Enquanto doente cardíaco, pude experienciar os benefícios da atuação dos Fisioterapeutas, quer na prevenção de complicações respiratórias no período pós-cirúrgico, quer na promoção da atividade física e acompanhamento do exercício físico. Os Fisioterapeutas são profissionais de saúde com formação académica superior, equiparável a outros profissionais da mesma área que têm Ordens, e com áreas de intervenção especializadas, pelo que têm um papel indispensável para a saúde dos doentes portugueses. Assim, acredito que a criação da Ordem dos Fisioterapeutas permitirá a autorregulação da profissão e a proteção dos cidadãos contra o exercício ilegal da profissão, garantindo a qualidade dos serviços de saúde prestados.

Na expectativa de aprovação dos projetos de lei,

Os melhores cumprimentos,

